



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 350 RIO DE JANEIRO, 24 DE ABRIL DE 2012.

CONCESSIONÁRIA BARCAS S/A – Apuração do impacto decorrente da redução em 100% (cem por cento) da base de cálculo do ICMS na prestação interna de serviços de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório Nº. E-12/010.131/2011, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - HOMOLOGAR a tarifa da Linha Seletiva, Rio – Charitas, no montante de R\$ 13,52 (treze reais e cinquenta e dois centavos);

Art. 2º - Determinar que a Concessionária BARCAS S/A apresente documentação comprobatória da divulgação junto aos usuários, do valor reajustado da tarifa;

Art. 3º – Recomendar que a Concessionária BARCAS S/A continue aplicando o valor promocional de R\$ 12,00 (doze reais);

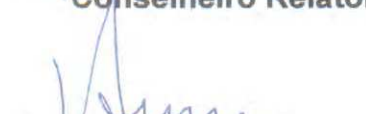
Art. 4º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, que os autos sejam arquivados.

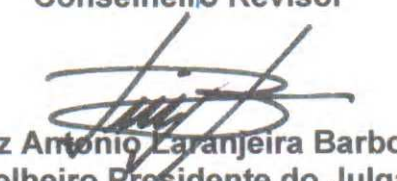
Art. 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2012.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Maurício Agnelli
Conselheiro Revisor


Herval Barros de Souza
Conselheiro Vogal


Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento

de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/958/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2012, **IVO REMUSZKA JUNIOR**, matrícula nº 0975661-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/958/2012.

NOMEAR ERIK SOUZA ALVES, matrícula nº 0975794-9, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Ivo Remuszk Junior, matrícula nº 0975661-0. Processo nº E-18/957/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2012, **ANDRE DE SOUZA VITAL**, matrícula nº 0975662-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/958/2012.

NOMEAR RICARDO VIEIRA VENTURA, matrícula nº 0975793-1, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Andre de Souza Vital, matrícula nº 0975662-8. Processo nº E-18/957/2012.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2012, **ISABEL CRISTINA PELEGRINI SOARES**, matrícula nº 0959599-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/957/2012.

NOMEAR JULIANA MARINHO GONÇALVES, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Isabel Cristina Pelegrini Soares, matrícula nº 0959599-2. Processo nº E-18/957/2012.

NOMEAR MARIA ANGÉLICA DUARTE SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Jorge Antonio da Silva Braga, matrícula nº 0949750-4. Processo nº E-23/1283/2012.

NOMEAR FERNANDO FARIAS STERN, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Fernanda Barbosa de Moraes, matrícula nº 937293-9. Processo nº E-23/1283/2012.

Id: 1301489

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 02 DE MAIO DE 2012

ATO DE 22/06/2011 - D.O. DE 27/06/2011 - Fica retificado para **MEIRELANE SOUZA ROSA** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 30/03/2012 - D.O. DE 02/04/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/31774/2012, fica retificado para **ALEXANDER MORAES CORREA** o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, mantidos os demais termos.

ATO DE 09/04/2012 - D.O. DE 10/04/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/719/2012, fica retificada para **09 de março de 2012**, a validade da nomeação de **ALINE ROCHA BIEITES** a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 01/03/2012 - D.O. DE 02/03/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/2161/2012, fica esclarecido que a validade da exoneração de **LUIS ANTONIO NETO** de cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, a quem se refere o presente Ato, produzirá efeitos a contar de **03/02/2012..**

ATO DE 01/03/2012 - D.O. DE 02/03/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/2161/2012, fica esclarecido que a validade da nomeação de **JANAINA COSTA LEAL** para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, a quem se refere o presente Ato, produzirá efeitos a contar de **03/02/2012**.

Id: 1301491

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA 92ª REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE
DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Março de 2012, às 10:00 horas foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior 91ª.O Assessor- Chefe fez os seguintes informes: 1) que os liquidantes observem a pertinência de constarem notas explicativas dos balanços suas respostas/justificativas às ressalvas e recomendações da AGE e do TCE; 2) que a orientação do Secretário é que seja aguardada uma comunicação oficial e por escrito do TCE acerca do Banco de Dados do SIGFIS.ORDM DO DIA: (i) As prestações de contas foram encaminhadas ao DGAF de onde seguirá para o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil para fins de assinatura e encaminhamento para a Auditoria Geral do Estado.

Id: 1300179

SUBSECRETARIA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.05.2012

PROCESSO Nº E-13/20.102/2012 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 02/2012, realizado na Sessão Pública do Pregão de 20/04/2012, no site www.compras.rj.gov.br, registrado sob o nº 5747, onde o senhor Pregoeiro adjudicou o único lote com o valor de R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais), a Empresa **D FARIA DE JESUS CONSTRUÇÕES LTDA**.

Id: 1300817

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br
OUVIDORIA 0800 285 97 96

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 27.04.2012

Processo nº **E-12/010.155/2012 - RATIFICO**, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Id: 1300768. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-
RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 350 DE 24 DE ABRIL DE 2012

CONCESSIONÁRIA BARCAS S/A - APURAÇÃO DO IMPACTO DECORRENTE DA REDUÇÃO EM 100% (CEM POR CENTO) DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NA PRESTAÇÃO INTERNA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.131/2011, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar a tarifa da Linha Seletiva, Rio - Charitas, no montante de R\$ 13,52 (treze reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Determinar que a Concessionária BARCAS S/A apresente documentação comprobatória da divulgação junto aos usuários do valor reajustado da tarifa.

Art. 3º - Recomendar que a Concessionária BARCAS S/A continue aplicando o valor promocional de R\$ 12,00 (doze reais).

Art. 4º - Determinar que, após o trânsito em julgado da decisão, que os autos sejam arquivados.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2012

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Relator

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro Revisor

HERVAL BARROS DE SOUZA

Conselheiro Vogal

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Presidente do julgamento

Id: 1297615. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 245 DE 25 DE ABRIL DE 2012

PRORROGA O PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA AGENERSA Nº 211/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo regulatório nº E-12/020.241/2009, e

CONSIDERANDO o término do prazo estabelecido pela Portaria AGENERSA nº 211/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de vigência desta Portaria, os trabalhos da Comissão constituída através da Portaria AGENERSA nº 211/2011, para elaborar proposta de regulamentar o "Serviço de Atendimento ao Consumidor" das Concessionárias, formada por representantes dos setores desta AGENERSA, e das Concessionárias Águas de Juturnaíba e Prolagos.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para integrar a Comissão, sob a presidência da servidora da AGENERSA Flavine Meghy Metne Mendes, matrícula 221-2:

PELA AGENERSA:
PROCURADORIA - Flavine Meghy Metne Mendes, matrícula 221-2
OUVIDORIA - Maria Clara Canedo de Magalhães, matrícula 253-5
CASAN - Oldemar Corrêa Guimarães, matrícula 243-6

PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA:
Felipe Turon

PELA CONCESSIONÁRIA PROLAGOS:
Justino Brunelli Junior

Art. 3º- O resultado do trabalho da Comissão deverá ser encaminhado ao Conselheiro-Relator do processo nº E-12/020.241/2009, findo o prazo estabelecido no art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro-Presidente

Id: 1299819. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.agenersa.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 29/03/2012

PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 27/03/2012

PROCESSO Nº E-12/020.019/2012

Onde se lê: ...no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)...

Leia-se: ...no valor de R\$ 13.870,00 (treze mil oitocentos e setenta reais).

Id: 1299698. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4274
DE 27 DE ABRIL DE 2012

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº E-12/412906/2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor Wilson Torturella Filho, matr. nº 24/007.260-3, em substituição a Gestora Adriane Maria Costa de Almeida, matr. nº 24/003.225-0, para atuar na gestão e fiscalização dos instrumentos abaixo relacionados:

Processo Administrativo nº	Contrato nº	Contratada
E-12/414632/2010	077/2011	Bemax Participações Ltda
E-12/376896/2007	089/2007	Condomínio RioShopping Jacarepaguá
E-09/476/4180/2005	071/2005	Mun. Queimados
E-12/513091/2009	074/2009	Teresópolis Shopping Center Empreendimentos Ltda

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente

Id: 1300794. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.04.2012

Proc. nº E-12/414963/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 60,84 (sessenta reais e oitenta e quatro centavos), a favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, referente ao pagamento do fornecimento de água e recursos hídricos do Posto de SAT Cambuci, relativo aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2010, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

Proc. nº E-12/482740/2009 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 9.979,42 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), a favor do servidor ALBERTO JOSÉ DE MEDEIROS, matr. nº 24/003.059-3, relativa ao pagamento, referente aos exercícios de 1999 e 2000, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.1979.

Id: 1300795. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.05.2012

PROC. Nº E-12/490948/2011 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de CENTRO NACIONAL DE ESTUDOS E PROJETOS - CNEP, no valor de R\$ 2.840.434,68 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com fulcro no art. 24, inciso XIII da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesa.

Id: 1301436. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 01.12.2011

PÁGINA 05 - 2ª COLUNA

ATOS DA DIRETORIA GERAL
DE 31.10.2011

Proc. nº E-12/413557/2011

Onde se lê: ... CFC ME-12 - DH AB/572...

Leia-se: ... CFC Ministério do Exército (1ª DE - Divisão Mascarenhas) - DH AB/ME 012...

Id: 1300796. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 26.04.2012

Proc. nº E-12/411710/2012 - SIDNEI PEREIRA DA CRUZ, matr. nº 24/001.641-0. DEFIRO o abono de permanência a partir de outubro de 2011, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Proc. nº E-12/412829/2012 - RICARDO DE MEDEIROS, Analista de Identificação Civil, matr. nº 24/003.218-5. AUTORIZO a averbação do



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Mauro Abreu do Amaral
Diretor Administrativo-Financeiro

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market
3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br